



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 2 - Número 140 - 21 julho de 2015 - [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br)

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

## Gestão de Pessoas

### DECRETO Nº. 491, DE 15 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 689/2012,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade do servidor JOSÉ WALTER DIAS, matrícula 3419, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Médico Pediatra, nomeado por meio do Decreto nº. 614, de 30 de dezembro de 2011. Considerando o seguinte:

§1º a conclusão do período de seu estágio probatório em 05/07/2015.

§2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada através das Portarias 025/2013 e 240/2013, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

### EDITAL Nº 128 DE 15 DE JULHO DE 2015.

**DESCLASSIFICAR** A CANDIDATA APROVADA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PSICÓLOGO**, PARA ATIVIDADES LABORAIS NO **CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL ADULTO – CAPS ADULTO**, E **CONVOCAR** A CANDIDATA APROVADA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PSICÓLOGO**, PARA ATIVIDADES LABORAIS NO **CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL ADULTO – CAPS ADULTO**, DO CONCURSO PÚBLICO NA MODALIDADE EMPREGO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 099/2011.

**TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº. 120, de 22 de junho de 2015, não se apresentou para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais.

**CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL ADULTO – CAPS ADULTO.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PSICÓLOGO** – Jornada Semanal de 30 horas.

Classificação	Nome do Candidato
16º	LYLIAN ZANUTTO RIBEIRO

**FACE HABILITAÇÃO** em Concurso Público fica a candidata abaixo, **CONVOCADA** a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.**

**CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL ADULTO – CAPS ADULTO.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PSICÓLOGO** – Jornada Semanal de 30 horas.

Classificação	Nome do Candidato
18º	ELAINE BUCHALA GARCEZ SILVEIRA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", **DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** os candidatos do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

### PORTARIA Nº 368, DE 15 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 17, § 1º, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e em atendimento ao requerido pelo protocolo,

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** a candidata abaixo relacionada convocada do Concurso Público aberto através do Edital nº. 161/2014, à prorrogação da Posse e do Exercício, por mais 15 dias.

Protoc.	Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
7526/2015	Alice Aparecida Barbosa	Auxiliar Administrativo	436/2015	04/07/2015	18/07/2015

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

### PORTARIA Nº 369, DE 15 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 17, § 1º, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e em atendimento ao Protocolo sob o No. 7322/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** ao Sr. ALEXANDRE ZAMARIANO, candidato convocado do Concurso Público aberto através do Edital nº. 087/2012, para o exercício do cargo de Operador de Máquinas Motrizes, nomeado por meio do Decreto nº 442, de 16 de junho de 2015, publicado no Jornal Oficial do Município em 19 de junho de 2015, com lotação junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, a prorrogação da Posse e do Exercício, por 30 dias a partir 19 de junho de 2015, até 18 de julho de 2015.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

### PORTARIA Nº 370, DE 15 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 101, §2º, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais,

**RESOLVE**

Art. 1º **DESIGNAR** os Drs. JOSÉ CARLOS AOKI – CRM 4503, JOSÉ ERLINDO PIRES – CRM 5903 e PAULO TSUCHIYA – CRM 11807, como peritos desta Prefeitura Municipal, para examinarem o servidor JOSÉ DE ALMEIDA SILVA, matrícula 2273, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Obras e Limpeza, para fins de reavaliação médica, que será realizado no dia 24 de julho de 2015, às 14h00min na Divisão de Gestão e Saúde Ocupacional – D.G.S.O.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

[www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br)



**PORTARIA Nº 371, DE 15 DE JULHO DE 2015.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto no Capítulo II, Seção IV, artigos 197, inciso II, Subseção III, artigo 201 constantes da Lei Municipal No.2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e Decreto nº 653, de 12 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 20% (vinte) por cento, sobre seu vencimento básico, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**, por enquadrar-se segundo o Anexo 14 da NR 15 - Atividades e Operações Insalubres, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, constantes nas páginas nº 007, em virtude da exposição habitual e permanente aos agentes biológicos como: vírus, bactérias, fungos e protozoários.

LOCAL: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA – DR. JUSTINO ALVES PEREIRA - 24H

Nome	Cargo	A partir
VANIA VANCIELE FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/07/2015

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 372, DE 15 DE JULHO DE 2015.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a data da Portaria nº 336/2015, publicada no Jornal Oficial do Município em 07 de julho de 2015, que atribuiu para a servidora MARIA APARECIDA MOREIRA, matrícula 3908, 20% (vinte) por cento, sobre seu vencimento básico, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**.

Onde se lê:

“PORTARIA Nº 336, DE 30 DE JUNHO DE 2015”

Leia-se:

“PORTARIA Nº 336, DE 26 DE JUNHO DE 2015”

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 377, DE 15 DE JULHO DE 2015.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme EC nº. 20/98, o parágrafo 5º e no caput do artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, e os artigos 34 e 63, da Lei Municipal nº. 1940/2005 de 22 de julho de 2005, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 5228/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora MARIA APARECIDA DE FREITAS PEREIRA, Matrícula 1840, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo de provimento efetivo de Tecnologia de Gestão Pública, o mesmo valor de sua Contribuição Previdenciária mensal a título de ABONO DE PERMANENCIA, retroativo ao dia 10 de novembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 378, DE 15 DE JULHO DE 2015.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme a Emenda Constitucional nº. 41/2003, EC nº. 20/98 e artigos 34 e 63, da Lei Municipal nº. 1940/2005 de 22 de julho de 2005, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 5254/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora ROSEMARE APARECIDA CALSAVARA, Matrícula 2903, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, o mesmo valor de sua Contribuição Previdenciária mensal a título de ABONO DE PERMANENCIA, retroativo ao dia 27 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 379, DE 15 DE JULHO DE 2015.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme a Emenda Constitucional nº. 41/2003, EC nº. 20/98 e artigos 34 e 63, da Lei Municipal nº. 1940/2005 de 22 de julho de 2005, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 5254/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora NEONI DE FATIMA AGUIAR, Matrícula 707, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, o mesmo valor de sua Contribuição Previdenciária mensal a título de ABONO DE PERMANENCIA, retroativo ao dia 06 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 373, DE 15 DE JULHO DE 2015.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142 e 147 da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 282, de 02 de junho de 2015, que concedeu ao servidor abaixo relacionado, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de maio de 2015, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
2999	VINICIUS FERNANDES INACIO	2014/2015	06/07/2015	20/07/2015
			28/12/2015	11/01/2016

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
2999	VINICIUS FERNANDES INACIO	2014/2015	13/07/2015	27/07/2015
			28/12/2015	11/01/2016

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação  
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ  
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social  
Chefe do Núcleo : Rafael Lapone  
Jornalista: Caroline Vicentini  
Diagramador: Rafael Lapone

Contato: (043) 3178 8440  
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br  
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



Art. 2º RETIFICAR a Portaria nº 219, de 06 de maio de 2015, que concedeu a servidora abaixo relacionada, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de abril de 2015, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
214	ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA	2013/2014	06/07/2015	20/07/2015
			28/12/2015	11/01/2016

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
214	ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA	2013/2014	06/07/2015	20/07/2015
			28/12/2015	11/01/2016

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA  
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 374, DE 15 DE JULHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e de acordo com o artigo 95, inciso XI, e artigo 134, da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento aos requeridos pelos protocolos,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados à Licença a título de Prêmio Assiduidade em descanso.

Protoc.	Matr.	Nome	Quiq.	Período	Dias	Meses	Início	Término
5462/2015	1880	ANDREA APª. STROKA ROZA DE LIMA	2º	2009/2010	30	2º	06/07/2015	04/08/2015
7058/2015	2622	VALDIRENE APARECIDA DE SOUZA LOPES	2º	2008/2013	30	2º	06/07/2015	04/08/2015
5708/2015	2740	FRANCIELE QUEIROZ RIBEIRO	2º	2009/2014	30	1º	06/07/2015	04/08/2015
6778/2015	2805	DENISE SANCHES ROMERO MENEZES	2º	2009/2014	30	3º	13/07/2015	11/08/2015
6061/2015	3147	CLEUSA APARECIDA DA SILVA BUENO	3º	2008/2013	30	2º	06/07/2015	04/08/2015

Art. 2º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o retorno às atividades laborais, por motivo do término da Licença a título de Prêmio Assiduidade em descanso.

Matr.	Nome	Retorno
1880	ANDREA APª. STROKA ROZA DE LIMA	05/08/2015
2622	VALDIRENE APARECIDA DE SOUZA LOPES	05/08/2015
2740	FRANCIELE QUEIROZ RIBEIRO	05/08/2015
2805	DENISE SANCHES ROMERO MENEZES	12/08/2015
3147	CLEUSA APARECIDA DA SILVA BUENO	05/08/2015

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA  
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 375, DE 15 DE JULHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, o Decreto nº. 324/2001, art. 2º, inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, em conformidade com os Autos da Apelação Cível de nº. 960790-5, Parecer nº. 156/2013 da PGM e Comunicado interno nº. 085/2013 da PGM, e em atendimento ao Protocolo sob o nº 7194/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora ISABELI CRISTINA BRUSCHI BORDINOSKI, matrícula 2810, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias da Licença à Gestante (Maternidade), a partir de 08 de julho de 2015 com término em 05 de setembro de 2015.

Art. 2º Fica a servidora acima citada, a retornar às atividades laborais, a partir de 25 de julho de 2015, por motivo do término da Licença à Gestante (Maternidade).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA  
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 376, DE 15 DE JULHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo V, artigo 84, inciso III e alínea "b" da Lei Municipal nº 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob o nº. 7773/2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora MÁRCIA MARIA MOURA DA SILVA, matrícula 2088, lotada na Secretaria Municipal de Educação, onde exerce o cargo de provimento efetivo de Atendente de Berçário, 08 (oito) dias de licença por falecimento de pessoa da família, ocorrido em 05 de julho de 2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA  
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 380, DE 15 DE JULHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme artigo 99 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde.

Nº Perícia	Matr.	Nome	Cargo	Dias	A partir
10721	622	SÁNDRA REJANE PELISSON MACIEL PONCIANO	PROFESSOR	16	15/06/2015
10722	1174	MARIA INES SARABIA	AUXILIAR DE LABORATORIO	25	11/06/2015
10817	1747	MARIA DE FATIMA CORDEIRO GALDINO	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	32	09/07/2015
10831	2181	CELIA ROSANA SANTOS GUSMAO	PROFESSOR	41	10/06/2015
10731	2306	AURELIO GUERRA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	34	03/06/2015



10705	2360	ISAURI DOS SANTOS PEREIRA	ZELADOR	22	09/06/2015
10747	2706	SUELY LAMBERT	PROFESSOR	60	11/06/2015
10694	2880	ELIS CRISTINA DE ALMEIDA	ZELADOR	12	08/06/2015
10825	2880	ELIS CRISTINA DE ALMEIDA	ZELADOR	5	02/07/2015
10724	3124	JULIANA MACHADO LEME	TECNOLOGO DE GESTAO PUBLICA	16	15/06/2015
10812	3745	GISELE MENDES VIANA DE MOURA	EDUCADOR SOCIAL	16	02/07/2015
10716	3764	NILCEIA APARECIDA DE CARVALHO	PROFESSOR	8	11/06/2015
10728	3764	NILCEIA APARECIDA DE CARVALHO	PROFESSOR	12	19/06/2015

Art. 2º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde para os servidores abaixo relacionados.

Nº Perícia	Matric.	Nome	Cargo	Dias	A partir
10768	1586	PEDRO DA COSTA GOUVEIA NETO	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	62	01/07/2015
10781	1616	FRANCISCO JOSE DA SILVA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	62	01/07/2015
10754	1631	MARIA LUCIA VICENTE CANDIDO	COZINHEIRO	35	27/06/2015
10750	1775	ADEMIR APARECIDO GONCALVES DOS SANTOS	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	5	18/06/2015
10764	1775	ADEMIR APARECIDO GONCALVES DOS SANTOS	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	30	26/06/2015
10782	1796	IZALTINA GOMES DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL	62	01/07/2015

PORTARIA nº. 380/2015

Nº Perícia	Matric.	Nome	Cargo	Dias	A partir
10777	1811	SIMONE APARECIDA RODRIGUES CAMARGO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	62	01/07/2015
10794	2002	JOSE APARECIDO ALVES	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	31	01/07/2015
10780	2116	MARIA ODETE BOAVENTURA	ZELADOR	62	01/07/2015
10719	2154	VERA APARECIDA CARMO ALVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	19	12/06/2015
10792	2305	MARI SONIA SALETE PEREIRA MENDES	SEGURANCA	20	01/07/2015
10788	2335	SONIA MARIA CEZAR DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	62	01/07/2015
10766	2360	ISAURI DOS SANTOS PEREIRA	ZELADOR	31	01/07/2015
10730	2420	SILVANA DE SOUZA OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	60	21/06/2015
10733	2465	HENRIQUETA MALVINA CELERI DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	41	21/06/2015
10803	2485	REGINA DE PAULA MOTTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	30	02/07/2015
10713	2969	MARIA APARECIDA DA SILVA	COZINHEIRO	30	16/06/2015
10804	3120	LUCELIA APARECIDA ALMEIDA PINHEIRO	ZELADOR	30	03/07/2015
10787	3124	JULIANA MACHADO LEME	TECNOLOGO DE GESTAO PUBLICA	3	01/07/2015
10749	3301	RAQUEL SOARES DOS REIS MARTINS	FISCAL OBRAS TRIBUTOS POSTURAS	20	11/06/2015
10821	3301	RAQUEL SOARES DOS REIS MARTINS	FISCAL OBRAS TRIBUTOS POSTURAS	32	01/07/2015
10688	3387	ROBERTA PAULINO FIGUEREDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	12	30/05/2015
10718	3387	ROBERTA PAULINO FIGUEREDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11	11/06/2015
10772	3387	ROBERTA PAULINO FIGUEREDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	17	22/06/2015

Art. 3º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o retorno às atividades laborais, por motivo do término da Licença para Tratamento de Saúde.

Perícia	Matr.	Nome	Cargo	Retorno
10721	622	SANDRA REJANE PELISSON MACIEL PONCIANO	PROFESSOR	01/07/2015
10722	1174	MARIA INES SARABIA	AUXILIAR DE LABORATORIO	06/07/2015
10817	1747	MARIA DE FATIMA CORDEIRO GALDINO	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	10/08/2015
10750	1775	ADEMIR APARECIDO GONCALVES DOS SANTOS	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	23/06/2015
10794	2002	JOSE APARECIDO ALVES	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	01/08/2015
10719	2154	VERA APARECIDA CARMO ALVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/07/2015
10792	2305	MARI SONIA SALETE PEREIRA MENDES	SEGURANCA	21/07/2015

PORTARIA nº. 380/2015

Perícia	Matr.	Nome	Cargo	Retorno
10731	2306	AURELIO GUERRA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	07/07/2015
10747	2706	SUELY LAMBERT	PROFESSOR	10/08/2015
10694	2880	ELIS CRISTINA DE ALMEIDA	ZELADOR	20/06/2015
10825	2880	ELIS CRISTINA DE ALMEIDA	ZELADOR	07/07/2015
10713	2969	MARIA APARECIDA DA SILVA	COZINHEIRO	16/07/2015
10724	3124	JULIANA MACHADO LEME	TECNOLOGO DE GESTAO PUBLICA	01/07/2015
10821	3301	RAQUEL SOARES DOS REIS MARTINS	FISCAL OBRAS TRIBUTOS POSTURAS	02/08/2015
10688	3387	ROBERTA PAULINO FIGUEREDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11/06/2015
10718	3387	ROBERTA PAULINO FIGUEREDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	22/06/2015



10772	3387	ROBERTA PAULINO FIGUEREDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	09/07/2015
10812	3745	GISELE MENDES VIANA DE MOURA	EDUCADOR SOCIAL	18/07/2015
10716	3764	NILCEIA APARECIDA DE CARVALHO	PROFESSOR	19/06/2015
10728	3764	NILCEIA APARECIDA DE CARVALHO	PROFESSOR	01/07/2015

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA  
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 381, DE 15 DE JULHO DE 2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 28 inciso I § 10 e artigo 101 Parágrafo único da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e artigo 7º, inciso I do Decreto nº 689/2012, de 27 de novembro de 2012, em atendimento a Perícia Médica nº. 10688, 10718, 10772,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora ROBERTA PAULINO FIGUEREDO, matrícula 3795, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, 40(*quarenta*) dias, a partir de 30 de maio de 2015, a Licença para Tratamento de Saúde.

Art. 2º SUSPENDER o tempo de efetivo exercício de estágio probatório da servidora acima mencionada, em face do afastamento de seu cargo, por 40(*quarenta*) dias, a partir de 30 de maio de 2015, por motivo de estar em Licença para Tratamento de Saúde.

Parágrafo único: Os dias não considerados de efetivo exercício neste artigo, ensejarão a prorrogação do estágio probatório pelo período correspondente.

Art. 3º CONCEDER a servidora acima citada, o retorno às atividades laborais e ao estágio probatório, a partir de 09 de julho de 2015, por motivo do término da Licença para Tratamento de Saúde.

Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA  
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 382, DE 15 DE JULHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 28 inciso I § 10 e artigo 101 Parágrafo único da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e artigo 7º, inciso I dos Decretos nº 689/2012, e 690/2012, de 27 de novembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde para as servidoras abaixo relacionadas.

Nº Perícia	Matric.	Nome	Cargo	Dias	a partir
10789	3829	ALINE COGINOTTI OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	61	02/07/2015
10776	3881	JESSICA REIS CORREA CONTATO	PROFESSOR	30	23/06/2015

Art. 2º SUSPENDER o tempo de efetivo exercício de estágio probatório das servidoras abaixo relacionadas, em faces dos afastamentos de seus cargos, por motivo de estarem em Licença para Tratamento de Saúde.

Nº Perícia	Matric.	Nome	Cargo	Dias	A partir
10789	3829	ALINE COGINOTTI OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	61	02/07/2015
10638	3881	JESSICA REIS CORREA CONTATO	PROFESSOR	3	20/05/2015
10672	3881	JESSICA REIS CORREA CONTATO	PROFESSOR	9	23/05/2015
10700	3881	JESSICA REIS CORREA CONTATO	PROFESSOR	15	08/06/2015
10776	3881	JESSICA REIS CORREA CONTATO	PROFESSOR	30	23/06/2015

Parágrafo único: Os dias não considerados de efetivo exercício neste artigo, ensejarão a prorrogação do estágio probatório pelo período correspondente.

Art. 3º CONCEDER as servidoras abaixo relacionadas, o retorno às atividades laborais e ao estágio probatório, por motivo do término da Licença para Tratamento de Saúde.

Perícia	Matr.	Nome	Cargo	Retorno
10789	3829	ALINE COGINOTTI OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/09/2015
10776	3881	JESSICA REIS CORREA CONTATO	PROFESSOR	23/07/2015

Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA  
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 383, DE 15 DE JULHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, Artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, conforme o disposto no artigo 113, da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã e artigo 7º, inciso III do Decreto nº 689/2012, de 27 de novembro de 2012, em atendimento a Perícia Médica nº. 10784,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor VICTOR HUGO MORELLI, matrícula 3751, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, ocupante do cargo de Eletricista, 32(*trinta e dois*) dias de Licença por Acidente em Serviço, a partir de 23 de junho de 2015.

Art. 2º SUSPENDER o tempo de efetivo exercício de estágio probatório da servidora acima mencionada, em face do afastamento de seu cargo, por 32(*trinta e dois*) dias de Licença por Acidente em Serviço, a partir de 23 de junho de 2015, por motivo de estar em Licença por Acidente em Serviço.

Parágrafo único: Os dias não considerados de efetivo exercício neste artigo, ensejarão a prorrogação do estágio probatório pelo período correspondente.

Art. 3º CONCEDER ao servidor acima citado, o retorno às atividades laborais e ao estágio probatório, a partir de 25 de julho de 2015, por motivo do término da Licença por Acidente em Serviço.

Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA  
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 384, DE 15 DE JULHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, Artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, conforme o disposto no artigo 113, da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã e Perícia sob o nº 10197,

RESOLVE:

Art.1º Art. 1º PRORROGAR, por mais 15 (*quinze*) dias, a partir de 21 de junho de 2015, a Licença por Acidente em Serviço, concedida ao servidor RONALDO LESSA DA SILVA, matrícula 2244, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Técnico de Gestão Pública.

Art. 2º Fica o servidor acima citado, a retornar às atividades laborais, a partir de 06 de julho de 2015, por motivo do término da Licença por Acidente em Serviço.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA  
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



**PORTARIA Nº 385, DE 15 DE JULHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, considerando o artigo 476 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, em atendimento a Perícia Médica nº. 10707,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora ELIANE APARECIDA DA SILVA – matrícula 9075, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de Auxílio Doença, a partir de 03 de junho de 2015.

Art. 2º Fica a servidora acima citada, a retornar às atividades laborais, a partir de 03 de julho de 2015, por motivo do término do Auxílio Doença.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA  
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº. 387, DE 17 DE JULHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e de acordo com o artigo 95, inciso XI, e artigo 134, da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento aos requeridos pelos protocolos,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados à Licença a título de Prêmio Assiduidade *em descanso*.

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Dias	Mezes	Início	Término
3438/2015	2291	CINTIA APARECIDA MARQUES MARTINS NOVAIS	3º	2009/2014	30	1º	20/07/2015	18/08/2015
8063/2015	2636	LUIS DOMINGOS DA SILVA	2º	2008/2013	30	2º	13/07/2015	11/08/2015
6730/2015	2855	ANDREZA BRUSCHI CARDOSO	1º	2005/2010	30	3º	15/07/2015	13/08/2015

Art. 2º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o retorno às atividades laborais, por motivo do término da Licença a título de Prêmio Assiduidade *em descanso*.

Matr.	Nome	Retorno
2291	CINTIA APARECIDA MARQUES MARTINS NOVAIS	19/08/2015
2636	LUIS DOMINGOS DA SILVA	12/08/2015
2855	ANDREZA BRUSCHI CARDOSO	14/08/2015

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA  
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº. 388, DE 17 DE JULHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo V, artigo 84, inciso III e alínea "b" da Lei Municipal nº. 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob o nº. 8473/2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor EDINO STEFANO, matrícula 1979, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, onde exerce o cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas Motrizes, 08 (oito) dias de licença por falecimento de pessoa da família, ocorrido em 06 de julho de 2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA  
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 391, DE 17 DE JULHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo VII, Seção XII, art. 134, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, em conformidade com artigo 3º, inciso I do Decreto nº 062/2013, e em atendimento ao requerido pelo protocolo nº. 5835/2015.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor ADEMILSON FELIX DE OLIVEIRA, matrícula 2357, ocupante do cargo de Condutor de Veículos, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença a título de Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de **julho de 2015**, para tratamento de doença em pessoa da família, referente ao 1º, 2º e 3º mês do 3º Quinquênio período 2010/2015.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA  
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**DECRETO Nº 512, DE 21 DE JULHO DE 2015.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 8604/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido e a partir de 21 de julho de 2015, o Senhor ANDERSON DOS SANTOS CAROANO, matrícula 3782, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Motosserra, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente no Departamento de Agricultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município



**PORTARIA Nº. 005/2015, DE 21 DE JULHO DE 2015.**

O PRESIDENTE DO FUNDO DE APOSENTADORIA, PENSÕES E BENEFÍCIOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o disposto no artigo 23 e seus parágrafos da Lei Municipal nº. 1.940/2005, e em caráter excepcional diante da pendência de aprovação da nova legislação, para fins de assegurar a continuidade dos serviços da entidade,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar de 01 de julho de 2015, o mandato dos membros do Conselho Municipal de Previdência dos Servidores

Públicos do Município de Ibiporã, em face a Reestruturação do Regime Próprio de Previdência, conforme composição abaixo:

I - Conselho Deliberativo - composto pelos representantes do Poder Executivo sendo: O Procurador Geral do Município Srta. KARINA AYUMI TANNO, Secretária Municipal de Finanças Sr. JOSÉ APARECIDO DE ABREU e Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas a Sra. ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA.

II - Diretoria Executiva - composta pelo Presidente do Regime Próprio de Previdência Sr. JUAREZ AFONSO IGNÁCIO – Secretário Municipal de Administração.

III - Diretoria Administrativa - Financeira - composta pelos membros do Conselho Municipal de Previdência:

MEMBROS TITULARES:

- Paulo Roberto da Silva
- Flavia Cristina Masuda Ruiz
- Sonia Regina Martins Alves
- Hélio César da Silva,
- Cilene Silva Lima dos Santos
- Julinho de Oliveira

MEMBROS SUPLENTE:

- Maria Terezinha Grisotto
- Gimeri Corsini Calsavara
- José Aguiar de Freitas
- Marley Pelizer Machado
- Jurandir Santos Barduco

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Presidente do Fundo de Aposentadoria, Pensões e Benefícios



## Contratos

### EXTRATO DO SEXTO ADITIVO ADITIVO AO CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** ANA PAULA PAISAGISMO ME.

**PROC. ADM. Nº. 142/2012 – Pregão Nº. 037/2012 – CONTRATO Nº. 192/2012.**

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, **serviços de capina e roçagem com fornecimento de mão de obra, equipamentos e transportes, em vários locais da cidade.**

O presente Termo Aditivo objetiva:

- Alterar a razão social de **ANA PAULA DA SILVA PAISAGISMO** para **CONSERVLIMP AMBIENTAL – EIRELI EPP.**

**DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 14 de julho de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** INSTITUTO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (ITEDES).

**PROC. ADM. Nº. 186/2014 – Dispensa Nº. 030/2014 – CONTRATO Nº. 342/2014.**

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, **execução de projeto técnico-social do programa Minha Casa, Minha Vida, para os Conjuntos Said Mustapha Issa e Miguel Petri.**

**OBJETIVO:**

- O presente Termo objetiva prorrogar a vigência do contrato para o **dia 20 de dezembro de 2015.**

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO :** 19 de junho de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DE DECIMO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** OPUS PRIMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

**TOMADA DE PREÇO Nº 009/2011 – PROCESSO ADM. Nº 088/2011 - CONTR. Nº. 089/2011**

O presente Termo Aditivo objetiva:

- Acrescer ao valor do contrato a importância de R\$180.000,00 ( cento e oitenta e um mil reais), referente ao reajuste concedido, para a solicitação através do Protocolo 3662/2015, datada de 07 de abril de 2014. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO : 17 de julho de 2015**

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

## Licitação

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do Processo Administrativo nº 0116/2015 – Processo de Inexigibilidade nº. 007/2015 que diz respeito a aquisição de computadores interativos por adesão em Ata de Registro de Preços do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, com fundamento no Parecer Jurídico nº 0394/2015 - PGM de 15/07/2015 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, **RATIFICA** o processo supracitado e consequente contratação da empresa: **POSITIVO INFORMÁTICA S/A, CNPJ: 81.243.735/0001-48.** Valor total de R\$ 27.720,00 (vinte e sete mil e setecentos e vinte reais). Publique-se. Ibiporã, 17 de julho de 2015. **José Maria Ferreira.** Prefeito Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 077/2015 - Tomada de preços nº 018/2015 referente à **Contratação de empresa especializada para execução, com fornecimento de materiais padronizados, mão de obra e equipamentos, de projetos elétricos da CMEI PRO INFÂNCIA II -EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE,** com fundamento no Parecer Jurídico 451/2015 - PGM de 19/07/2015, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa abaixo relacionada: **CETEL CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA,** no lote 01, **com valor total R\$ 77.984,50.** Ibiporã, 21 de julho de 2015. **José Maria Ferreira-Prefeito Municipal.**

## Fundação Cultural

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torna-se público o resultado do julgamento do **Processo Administrativo nº 3/2015 - Pregão nº 1/2015** referente à **aquisição de lâmpadas, cabos, refletores, HD externo, nobreak, fonte e computador,** com fundamento no Parecer Jurídico 017/2015 - PGM de 15/07/2015 disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** das empresas: **COMERCIAL PAÇANDU LTDA EPP,** no lote 1, itens: 1, 2, 4, 8, 12, 13, 14, 17, 18 e lote 2 nos itens: 3 e 4 com o total de **R\$ 7.774,00; PR TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME,** no lote 2, itens: 1 e 2, no total de **R\$ 8.770,00.** Ibiporã, 20 de julho de 2015. **Júlio César Dutra.** Diretor Presidente da Fundação Cultural.



## Câmara Municipal

### ATO Nº 024/2015

**LAFAYETTE FORIN** - Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, e de acordo com o disposto na RESOLUÇÃO Nº 004, de 15 de setembro de 2.006 e suas alterações,

#### RESOLVE:

**ART. 1º** - Promover o funcionário **DEVALDO GILINI JUNIOR – Jornalista** do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, ao **nível 106** referente à PROGRESSÃO POR CONHECIMENTO, de acordo com o disposto nos arts. 38, 39 e Anexos II e III, da Resolução nº 004, de 15 de setembro de 2.006 e suas alterações, e conforme conclusão da COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO, que faz parte integrante deste ATO.

**ART. 2º** - Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos remuneratórios a partir de 01º de agosto.

**ART. 3º** - Revoga-se o ATO nº 23, de 14 de julho de 2.015, publicado no Jornal Oficial de Ibiporã nº 139, de 17 de julho de 2015.

Gabinete da Presidência, aos 21 dias do mês de julho do ano de 2.015.

Maricelia Soares de Sá  
1ª SECRETÁRIA

Lafayette Forin  
PRESIDENTE



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - ESTADO DO PARANÁ - PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.333.257,00	0,00
Pessoal Ativo	2.306.167,50	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	27.089,50	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	108.286,70	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	108.286,70	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	108.286,70	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.224.970,30	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		2.224.970,30

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	111.635.931,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	1,99
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	6.698.155,86
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,70%	6.363.248,07
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4%	6.028.340,27

Lafayette Forin  
Presidente

Paulo Roberto da Silva  
Responsável Controle Interno

Julian Jones Cabral  
Contador



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - ESTADO DO PARANÁ - PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

LRF, art. 48 - Anexo 7

R\$ 1,00

<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.224.970,30	2,43
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	6.698.155,86	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	6.363.248,07	5,70
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	16,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	7,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>
Valor Total	0,00	0,00

**Lafayette Forin**  
Presidente

**Paulo Roberto da Silva**  
Responsável Controle Interno

**Julian Jones Cabral**  
Contador